



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo Indeterminado.

ATA Nº 7

ATA DA REUNIÃO DE JURI - ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia **24 de março** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia, Economista, como **Presidente** do júri, Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva, advogada, **1.ª vogal suplente**, em substituição de Maria Teresa Martins Lourenço Neto, e **2.ª vogal efetiva**, Vanda de Sousa Farinha Vilhalva Restolho, técnica superior a fim de deliberarem e após aplicação dos diferentes métodos de seleção, com base na avaliação efetuada, em fichas anexas ao respetivo processo administrativo, bem como a aplicação da fórmula para obtenção da ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 23º, da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL POR CLASSIFICAÇÕES

Nº. Ordem	Nome dos Candidatos	Classificação obtida no método de seleção AC/PC	Classificação obtida no método de seleção EAC	Ordenação Final $OF=(AC PC$ $*70\%+EAC*30\%)$
1	Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena	18,80	20	19,16
2	Andréa Carmona Rato	16	15,06	15,72
3	Andreia Patricia Carraca Gaspar	14,32	13,26	14
4	Carla Marina Dinis Lopes;	9,84	12,53	10,65

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

PC – Prova de Conhecimentos

EAC – Entrevista Avaliação de Competências



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

Em conformidade com o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro de 2022, na sua atual redação, o júri deliberou, por último, notificar os /as candidatos/as sobre a lista de ordenação final e dar-lhes 10 dias úteis para se pronunciarem, anexando-se à notificação, cópia da presente ata. As respetivas fichas de avaliação encontram-se anexas ao processo.

O Júri em conformidade com o artigo 22º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro de 2022, na sua atual redação deliberou afixar a presente ata no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, bem como disponibilizá-la na página eletrónica da freguesia <https://www.buarcosesaojuliao.pt>, para poder ser consultada, após a audiência prévia dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia)

A 1ª Vogal Suplente

(Em substituição de Maria Teresa Martins Lourenço Neto)

(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)

A 2ª Vogal Efetiva

(Vanda de Sousa Farinha Vilhalva Restolho)